ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: TENENTE SANTANA

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **012**/2020

	Data do protocolo: 28/01/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 29/06/2020
--	----------------------------------	---------------------------------	--

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

012

/20

Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de janeiro de 2020. 1) TEMENTE SANTANA JOSÉ CARLOS PORSANI 2) Yashuda 9) 3) PAULO/LANDIM 10) DE ANGEL 5) 11) ROGER MENDES EDSON HEL 12) 6) GERSON DA FARMÁCIA

EM./

17:11 28/01/2020 000764 POTUCLO-CHERA MINICIPAL REPORTED

FLS. 003 PROC. 050/20 C.M. Aduce - 0

CURRÍCULO CLEITON LUIZ DE ANDRADE

Nascido em Uberaba (MG) em 29/10/1980, graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em sua cidade natal em 2004. Fez Residência Médica na especialidade Medicina de Família e Comunidade pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP, no período de 2005 a 2007. Passou no concurso público para atuar na Estratégia Saúde da Família em Araraguara, comecando suas atividades no município em 28/04/2008 na Unidade de Saúde da Família Luiz Alberto Marim Júnior, situado no Bairro Jardim Pinheiros, local de sua principal experiência profissional e por onde trabalhou por quase 12 anos (até 10/12/2019), acompanhando a saúde de cerca de 3.500 pessoas da comunidade local. Docente da Graduação em Medicina da Universidade de Araraguara (Uniara) desde 2009. Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Universidade de Araraquara (Uniara) de 2012 a 2016 e Preceptor do mesmo programa de 2012 até os dias atuais. Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade / Associação Médica Brasileira (2009). Supervisor do Programa Mais Médicos para o Brasil de março de 2015 até os dias atuais. Presidente do Núcleo Regional de Medicina de Família e Comunidade de Araraguara de 2015 a 2019. Atualmente, médico da Estratégia Saúde da Família Victório de Santi desde 13/12/2019.



Câmara Municipal de Araraquara

FLS. 004 PROC. 050/20 C.M. Alvica

DESPACHOS

Processo nº 050/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

seguintes informaç	ocs, para acimição do rico po	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum:
Data de recebimento: 28 JAN 2020	Prazo para apreciação: 29 JUN 2020	MAIORIA DE 2/3

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 0 4 FEV 2020

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 FFV. 1020

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 0 4 FEV. 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

065

/2020

Folha

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2020

Processo nº 50/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4° do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2° , do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5° , § 4° , do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0\4 FEV. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br

Página 1 de 1

Folha 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada en 04 de fevereiro de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2020.

Presidente:_____

1º Secretário:

2º Secretário:_

monthouse

www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQ

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1083

De 04 de fevereiro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de fevereiro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

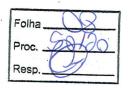
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara no dia 05 de fevereiro de 2020. Arquivado no Processo nº 050/2020.

CARLOS HENRIQUE DE LIVEIRA

Cals,

Secretário-Geral





Câmara Municipal de Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1083

De 04 de fevereiro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de fevereiro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cleiton Luiz de Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

CABO MAGAI VERRI

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara no dia 29 de janeiro de 2020

Arquivado no Processo 050/2020

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQI

Folha Processing Resp.

Gabinete da Presidência

Ofício nº 023/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

Ao Senhor Cleiton Luiz de Andrade

Assunto: Cidadão Araraquarense

Senhor Cleiton,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1083, de 04 de fevereiro de 2020, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade

realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA

Presidente